

Análise funcional da permanência das mulheres nos relacionamentos abusivos: Um estudo prático

Functional analysis of women staying in abusive relationships: A practical study

Análisis funcional de la permanencia de las mujeres en relaciones abusivas: Un estudio práctico

Daniely Cristina de Souza Pereira ✉
Vanessa Silva Camargo
Patricia Cristina Novaki Aoyama
Universidade Paranaense - Unipar

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo principal identificar as possíveis variáveis que afetam a permanência da mulher em relacionamentos abusivos. Sabe-se que mais da metade das mulheres que já sofreram algum tipo de violência não denunciaram seus agressores, algumas inclusive permanecem no relacionamento. Para conhecimento dessa realidade, foi realizada pesquisa de campo por meio de entrevista semidirigida com três mulheres vítimas de violência doméstica. Para análise e compreensão desse contexto, utilizou-se o referencial analítico-comportamental. Como resultados, foram identificadas contingências mantenedoras para a permanência no relacionamento abusivo, sendo elas: a esperança sobre a mudança de comportamento do parceiro, dependência financeira, emocional, preocupação com a criação dos filhos, falta de rede de apoio e passividade.

Palavras-chave: relacionamento agressivo, violência conjugal, violência doméstica

ABSTRACT

The main goal of the present study was to identify the possible variables that affect women staying in abusive relationships. It is known that more than half of the women who already have suffered some type of violence did not report their aggressors, and most of them stayed in the relationship. To investigate this reality, a field work was conducted through semi-directed interview with three women victims of domestic violence. The behavior-analytic approach was used to analyze and understand this context. Results identified contingencies for staying in the abusive relationship, such as: hope for behavior change from the partner, financial and emotional dependence, concerns about raising children, lack of support, and passivity.

Keywords: aggressive relationship, conjugal violence, domestic violence

RESUMEN

El presente trabajo tiene como objetivo principal identificar las posibles variables que afectan la permanencia de la mujer en relaciones abusivas. Se sabe que más de la mitad de las mujeres que sufrieron algún tipo de violencia no denunciaron a sus agresores, algunas, incluso, permanecen en la relación. Para conocer mejor esta realidad, se realizó una encuesta de campo, por medio de entrevistas semi estructuradas con tres mujeres víctimas de violencia doméstica. Para el análisis y la comprensión de este contexto, se utilizó el marco de referencia analítico conductual. Como resultados, se identificaron las siguientes contingencias mantenedoras para la permanencia en la relación abusiva: la esperanza sobre el cambio de comportamiento del compañero; la dependencia económica, emocional; preocupación por la crianza de los hijos; falta de red de apoyo y la pasividad.

Palabras clave: relación agresiva, violencia conyugal, violencia doméstica

De acordo com dados do Datasenado – portal institucional da Secretaria de Transparência do Senado Federal – que, desde 2005, ano anterior à promulgação da Lei Maria da Penha, aplica de dois em dois anos pesquisas telefônicas sobre o tema violência doméstica contra as mulheres –, praticamente 100% das entrevistadas declaram saber da existência da Lei Maria da Penha, entretanto mais da metade das mulheres que já sofreram algum tipo de violência não denunciaram seus agressores. Pensando nisso, propõe-se que se levantem possíveis causas condicionantes a essa realidade. Entende-se também que este trabalho tem relevância social por proporcionar conhecimento acerca de um tema cotidianamente banalizado pelo senso comum. Para o meio científico, contribui para a prática do analista do comportamento em contextos relacionados à temática discutida.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A violência desafia os saberes hegemônicos no campo da saúde pública, no campo social, de organização administrativa, planejamento e atendimento às vítimas de violência e detecção da situação da violência. É um problema que requer atuação interdisciplinar dos vários setores da sociedade civil e das organizações governamentais, uma vez que não se restringe ao campo da saúde (Lei n. 9.984, 2000).

Segundo Minayo (2006), quem analisa as práticas de violência descobre que elas se referem a conflitos de autoridade, a lutas de poder e à vontade de domínio, posse e aniquilamento do outro ou de seus bens. No âmbito jurídico, a violência é entendida como o uso de força física ou moral para alcançar fim ilícito ou não desejado pela pessoa que a sofre,

podendo caracterizar coerção (Parodi & Gama, 2009).

Schraiber e Oliveira (1999) dizem que a violência doméstica (física, psicológica ou sexual) está ligada a condições interpessoais associadas às desigualdades de gênero humano. Os vários tipos de violência são considerados “pequenos assassinatos diários” (p. 4), e, contra a mulher, no âmbito interpessoal, a violência é uma das mais difíceis de ser prevenida e evitada. Além dos problemas surgidos na saúde física e mental, a relação violenta diminui a qualidade de vida da mulher, sua capacidade produtiva, seu trabalho, sua educação e autoestima (Rede Nacional, 2002).

O art. 7º da Lei nº 11.340 (2006), intitulada “Lei Maria da Penha”, que versa sobre a violência contra a mulher e sua proteção, estabelece algumas formas gerais de violência, tendo em vista que outras condutas possam se enquadrar nesses contextos, sendo elas: a) a violência física; b) a violência psicológica; c) a violência sexual. d) a violência patrimonial; e) a violência moral.

De acordo com essa lei, a violência física é compreendida como qualquer comportamento que venha a denegrir a integridade física ou a saúde corporal. No que tange à violência psicológica, verifica-se que é caracterizada por qualquer conduta que cause um dano emocional na pessoa agredida, diminuindo a autoestima, prejudicando seu pleno desenvolvimento, bem como controlando seus comportamentos e crenças. Ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, chantagem e exploração também representam prejuízo à saúde psicológica (Lei nº 11.340, 2006).

A mesma lei diz que a violência sexual representa modos de coerção que gerem constrangimento ao violado em presenciar, manter ou participar de relação sexual não consentida, bem como que a impeça de usar qualquer método contraceptivo; que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à

prostituição. Já no que se refere à violência patrimonial, verifica-se que é caracterizada por ações que configurem retenção, subtração ou destruição (parcial ou total) dos objetos da mulher (Lei nº 11.340, 2006).

A última forma prevista na Lei nº 11.340 (2006) é violência moral, que consiste em qualquer comportamento que represente calúnia, difamação ou injúria. Esses comportamentos são denominados, segundo Greco e Rassi (2010), respectivamente como o ato de imputar falsamente a alguém fato definido como crime, a imputação de fato ofensivo à reputação de outrem e ofensa à dignidade da vítima.

Segundo pesquisa do instituto Datafolha (Acayaba & Reis 2017), a cada hora do ano de 2016, 503 mulheres sofreram algum tipo de agressão física, sendo que 26% delas ainda convivem com o agressor. Além disso, no que se refere ao agressor, verifica-se que, em 49% dos casos, ele era o próprio marido ou companheiro. No ano de 2015, o Datasenado publicou que praticamente 100% das mulheres declararam saber da Lei Maria da Penha, entretanto o Datafolha reitera que 52% das mulheres não fizeram nada após a agressão.

O art. 5º da Lei nº 11.340 (2006) caracteriza violência doméstica e familiar contra a mulher como quaisquer ações e/ou omissões que lhe causem morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. A violência doméstica não é somente um caso de polícia, mesmo porque se lida com relações intrafamiliares, que são complexas, embora a polícia também deva ser vista como uma das partes que compõem a rede de combate à violência doméstica (Lima, 1999).

No Brasil, os primeiros frutos das reivindicações feministas foram os Conselhos Estaduais de Direitos das Mulheres (1982; 1983), as delegacias de Polícia de Defesa da Mulher e a primeira Casa

Abrigo para Mulheres (1986). Essas iniciativas visam a diminuir a violência doméstica, mais especificamente a violência conjugal contra a mulher (Rede Nacional, 2002).

Características de um relacionamento abusivo/coercitivo

Miller (1999) afirma que o propósito de todo abuso, diferentemente do sadismo, não é o prazer de infligir dor, mas a necessidade de controlar: o controle é o fim em si mesmo. O seu grau de consciência a respeito do próprio comportamento e dos resultados é determinado pelo grupo social no qual ele se encaixa. Os agressores que utilizam o abuso como método normal para solucionar controvérsias e erradicar irritações sabem o que estão fazendo e o fazem com indiferença, não vendo o que está errado em seu comportamento. Na realidade, eles não consideram seu comportamento como um abuso. Para eles, esses atos são normais, a maneira natural de marido e esposa se relacionarem. A maioria não sente culpa. Os homens que recorrem ao abuso quando a frustração ultrapassa a sua habilidade para lidar com ela tendem a discriminar o que estão fazendo: enfraquecendo a esposa para fortalecer-se.

Ainda segundo Miller (1999), o agressor manipula a vítima fazendo-a pensar que é culpada, e, como resultado, ela tenta agradá-lo cada vez mais. Durante muito tempo, ele a faz acreditar que as coisas vão melhorar concedendo-lhe momentos ocasionais de concórdia, mas, depois de algum tempo, deixa apenas a incessante dor da esperança.

Miller (1999) cita um estudo no qual se identificou oito grupos característicos de perfis de agressores. Eles são homens: 1) incapazes de controlar os seus impulsos, mudam rapidamente seguindo um padrão; 2) que exigem obediência total às regras e que, sem nenhuma emoção, aplicam castigos àqueles que as infringem; 3) rebeldes, hostis e com baixa autoestima; 4) agressivos e antissociais; 5)

com grandes e inexplicáveis mudanças de humor; 6) externamente agradáveis, mas incapazes de lidar com a rejeição e agressivos quando sentem que a companheira os decepcionou; 7) excessivamente dependentes, ansiosos e deprimidos; 8) que só apresentam pequenos sinais das outras sete características e, para as autoras, não têm nenhuma psicopatologia.

Caballo (1999) afirma que o indivíduo que se comporta de modo agressivo impõe suas opiniões de forma coercitiva (o que gera conflitos interpessoais e contrarreação quase automática), gerando assim sentimento de culpa e frustração, prejuízo aos demais, perda de oportunidades, sensação de tensão, sensação de perda de controle, percebendo-se solitário e ineficaz e não aprovando a proximidade dos demais.

Violência para a análise do comportamento

Sob a perspectiva da Análise do Comportamento, Skinner (2003) enfatiza que toda contingência em que estiver operando alguma forma de evento aversivo será chamada de contingência coercitiva. Guilhardi (2005) denomina esse contexto como coercitivo, sendo qualquer condição em que as relações entre os indivíduos e o ambiente forem tipicamente de natureza coercitiva. Assim, por exemplo, uma família em que as relações entre as pessoas se definem por punições e comportamentos de fuga-esquiva pode ser definida como um contexto coercitivo. Em tais contextos, o controle aversivo se dá basicamente por reforçamento negativo e punição (negativa e positiva).

Na mesma linhagem, Keefe, Kopel e Gordon (1980) afirmam que, em geral, os casais com problemas não conseguem aplicar adequadamente os princípios de reforço positivo. Geralmente, empregam a coerção recíproca como uma estratégia primária para a alteração de comportamento. Isso conduz a ressentimentos, frustrações, hostilidade e agressões. Sidman (2009) relata violência como

coerção e a define como uso da punição, ameaça de punição e reforçamento negativo na relação entre as pessoas e entre elas e o ambiente. Para Catania (1999), a punição é uma relação funcional na qual certas consequências que seguem o responder o tornam menos provável de ocorrer no futuro. Sendo assim, é tradicionalmente usada para eliminar comportamentos classificados como indesejáveis por quem a aplica. É chamada popularmente de castigo para uma conduta considerada má.

A punição pode assumir duas funções: a punição negativa e a punição positiva. A punição negativa confronta o organismo com o término ou retirada de algo que é um reforçador positivo. Já a punição positiva se dá quando há o acréscimo de um estímulo aversivo (Sidman, 2009). Por outro lado, existem os reforçadores que, por sua vez, tendem a aumentar a probabilidade de um determinado comportamento voltar a ocorrer. Moreira e Medeiros (2007) esclarecem dizendo que os reforçadores possuem duas características importantes: o reforçador deve seguir uma ação; o reforçador deve fazer com que essa ação tenha mais probabilidade de se repetir. Portanto, quando o comportamento é reforçado positivamente, o sentimento correspondente geralmente é de bem-estar; quando reforçado negativamente, remove-se, foge-se ou esquiva-se de algum estímulo aversivo.

Os tipos de comportamentos fortalecidos por reforço negativo são os de fuga e esquiva. A fuga consiste na suspensão de um estímulo aversivo, quando está presente no ambiente, após a resposta de um organismo. Na esquiva, a resposta do organismo é reforçada por evitar que o estímulo aversivo ocorra, ou seja, ele não está presente no ambiente quando a resposta é emitida (Moreira & Medeiros, 2007).

Segundo Catania (1999), um padrão agressivo pode ser produzido ou controlado por contingências em vigor ou também pode ser aprendido por meio do ambiente social, de imitação e controle por regras.

Andery e Sérgio (1997) afirmam que na sociedade o controle aversivo é predominante nas relações humanas e que essa mesma sociedade incentiva seus membros a fazerem uso da estimulação aversiva como punição. Segundo as autoras, o uso da violência acarreta mais violência e nos torna impotentes, pois, em um ambiente com muitos estímulos aversivos, a esquiva e a fuga são as alternativas mais prováveis, produzindo pessoas passivas ou agressivas. Segundo Medeiros (2010), pessoas que provavelmente foram punidas no passado ao discordarem de opiniões, principalmente as expostas por figuras de autoridade, tenderão a concordar com a opinião de outras pessoas, mesmo que ela não lhes faça sentido algum.

Além disso, Martins e Guilhardi (2006) esclarecem que punições severas dificultam o contracontrole: a agência controladora que maneja os eventos aversivos inibe e inviabiliza qualquer comportamento de oposição. Uma longa história de contato com contingências coercitivas intensas produz déficits importantes de repertório, um deles é a ausência de iniciativa, contribuindo para o surgimento de um padrão submisso.

Pesquisas indicam haver um histórico de experiência de violência na vida individual das mulheres vítimas de alguma forma de abuso que é transmitido ao longo das gerações (Carrasco, 2003; Cecconello, 2003; Narvaz, 2005). Junto a esse fator, é identificada também a falta de modelo de família protetiva (Narvaz, 2005). A partir dessas condições, verifica-se que a mulher vítima de violência doméstica pode, em sua história de vida, já apresentar um repertório de vivências violentas, o que pode favorecer seu assujeitamento frente à violência.

Andery e Sérgio (1997) escrevem que outros efeitos oriundos do controle aversivo são: ficar sempre em estado de vigilância com o objetivo de diminuir ou evitar a coerção; limitação no desenvolvimento do repertório comportamental; estereotipia, compulsão

e mecanização dos comportamentos de fuga e esquiva; bem como maior ocorrência de comportamentos supersticiosos.

Variáveis que afetam a permanência no relacionamento abusivo

A socialização feminina tradicional coloca que, para a mulher ser considerada completa, deve ter um companheiro permanente. Insistir em um relacionamento após sucessivos episódios de violência ou retornar à relação após a separação é uma constante na vida de mulheres que sofrem violência conjugal. Quando, no entanto, a mulher consegue enfrentar o medo e separa-se do marido, inicia-se um jogo emocional no qual ocorre uma suposta mudança de comportamento do companheiro, o que a faz sentir-se mais confiante e dedicar-se mais a preservação desse relacionamento, reiniciando o ciclo da violência (Cardoso, 1997).

Esse ciclo vai do espancamento da mulher, arrependimento e pedido de perdão do agressor até uma nova agressão (Brito, 1999). Em geral, o parceiro agressivo torna-se muito afetivo após as situações de violência, e a mulher alimenta a esperança de que ele mude com o tempo (Paiva, 1999b).

Essa atitude do parceiro de ser afetivo após a agressão tende a reforçar o comportamento da mulher em se submeter ao agressor, pois, segundo a definição do reforço intermitente proposto pela abordagem da análise do comportamento, um comportamento (perdoar o agressor) tende a aumentar de frequência quando é reforçado intercaladamente. Ou seja, a mudança não precisa ser permanente ou constante; pequenos episódios de trocas afetivas já seriam suficientes para manter a relação, tornando-a mais resistente à extinção (Moreira & Medeiros, 2007). Os esquemas intermitentes, segundo Moreira e Medeiros (2007), são ideais para a manutenção da resposta. Para esses

autores, o termo “resistência à extinção”, descreve o número de respostas emitidas sem reforçamento antes que o comportamento volte ao seu nível operante. Baseando-se nessa teoria, pode-se entender que o agressor tem o manejo de condicionar a vítima, mesmo de forma não consciente, a um repertório em que a o qual há uma melhora na relação.

Diante de um contexto violento, a mulher pode apresentar dificuldades na habilidade de se comunicar com os outros, de reconhecer e comprometer-se de forma realista com os desafios encontrados, além de desenvolver sentimento de insegurança concernente às decisões a serem tomadas (Lei n. 9.984, 2000). Associando, então, a fragilidade emocional da mulher na relação abusiva ao fato de estar resistente à extinção do comportamento de permanecer na relação, percebe-se que ela, nesse momento, necessita de uma rede de apoio que a acolha, ofereça uma escuta qualificada e a oriente, auxiliando-a a pensar sobre as possibilidades que ela tem para retirar-se da situação de violência, ou não, e sobre as consequências da sua decisão. É difícil para a mulher conseguir sair sozinha de uma relação tão complexa na qual é vítima de violência conjugal. Há necessidade de que alguém a escute de forma verdadeira e sem julgamentos (Francisquetti, 1999).

Outro fator que contribui para a permanência das mulheres nos relacionamentos abusivos é a dependência financeira. Sobre isso, Paiva (1999b) observa certa aceitação da violência, pois a necessidade de proventos faz com que as vítimas de violência conjugal pactuem com um relacionamento violento e submisso mostrando que, muitas vezes, a dependência financeira é fator de corroboração em um relacionamento marcado pela violência, seja física, sexual ou psicológica. Destaca-se que, em alguns casos, a dependência financeira não foi confirmada como um fator para permanência no relacionamento abusivo, pois há mulheres que

permanecem em um relacionamento violento e sustentam os filhos e até mesmo o companheiro agressor (De Souza & Da Ros, 2006). De acordo com Pallota & Lourenço (1999 como citado em De Souza & Da Ros, 2006, p. 517), a grande maioria das mulheres sabe que têm direitos, mas, pelo fato de viverem sob o jugo econômico de seus companheiros, submetem-se por anos a fio a todos os tipos de violência e somente procuram lutar por esses direitos quando a situação fica de fato intolerável.

A dependência emocional do companheiro e a necessidade de ter alguém como “referência” levam a mulher à submissão e à sujeição às agressões, que vão da emocional à física e, muitas vezes, intercalam-se. A criação dos filhos é outro fator importante, pois, muitas vezes, as mulheres acreditam ser necessária a presença da “figura paterna” na educação. A falta de apoio de amigos e parentes também contribui para que as mulheres não denunciem seus companheiros (De Souza & Da Ros, 2006).

Outra variável que pode manter a mulher no relacionamento abusivo é a religião. Quando a religião ensina que as mulheres devem ser obedientes, passivas e submissas, acaba contribuindo para a produção e reprodução das diversas formas de violência que as acometem. Os discursos religiosos, os textos sagrados e suas interpretações, as práticas de exclusão e discriminação sexista da Igreja em relação às mulheres colaboram para a manutenção dessa violência (Ströher, 2009).

A teóloga Green (2015, s/p) afirma que a subordinação das mulheres, o sofrimento como fonte de salvação, a imagem de Deus Pai, uma mensagem distorcida do amor e do perdão cristãos veiculada por expressões como “o amor suporta tudo” e “carregar a própria cruz” são elementos que contribuem para justificar a permanência da mulher

em uma relação violenta. Na Bíblia Sagrada (2000) está escrito que Deus odeia o divórcio (Malaquias 2.16, versão NTLH). Entretanto, na mesma escritura, consta que existem dois motivos legais para a separação, sendo eles: a) a imoralidade sexual (Mateus 19.9) e b) abandono por incrédulo (I Coríntios 7.15). Qualquer outra razão é considerada ilícita perante a lei divina. Considera-se, dessa forma, que uma mulher cuja devoção à religião seja fator determinante, ou mesmo significativo, em suas tomadas de decisão tem maior probabilidade de permanecer em uma relação violenta por não se caracterizar como causa válida para um divórcio perante os princípios bíblicos.

De certa maneira, a dependência das mulheres agredidas em relação aos seus parceiros pelos mais diversos fatores, como clarificado por De Souza e Da Ros (2006), levam-nas a ter uma atitude passiva para com o agressor, não os denunciando. Pensando nisso, Caballo (1999) afirma que o indivíduo passivo não produz respostas adaptativas em favor do que acredita e, caso isso seja um acontecimento frequente, os efeitos podem ser o rebaixamento de humor, autoimagem empobrecida, sensação de ineficácia, perda de oportunidades, ansiedade, sensação de falta de controle da situação e de si, sentimento de solidão, baixa autoestima, entre outros. Sendo assim, a mulher com comportamentos passivos favorece o domínio do agressor sobre ela, visto que esse tende a apresentar um repertório controlador.

Consequências emocionais da permanência nos relacionamentos coercitivos

Ao interferir na crença que a mulher possui sobre sua competência, a violência psicológica compromete a saúde mental, isto é, a habilidade de utilizar adequadamente seus recursos para o cumprimento das tarefas relevantes em sua vida. Ocorrências expressivas de alterações psíquicas podem surgir em função do trauma, entre elas o

estado de choque, que ocorre imediatamente após a agressão, permanecendo por várias horas ou dias (Lei n. 9.984, 2000).

Os sintomas psicológicos frequentemente encontrados em vítimas de violência doméstica são: insônia, pesadelos, falta de concentração, irritabilidade, falta de apetite e até o aparecimento de psicopatologias como a depressão, ansiedade, síndrome do pânico, estresse pós-traumático, além de comportamentos autodestrutivos, como o uso de álcool e drogas, ou mesmo tentativas de suicídio (Kashani & Allan, 1998). Nesse sentido, Marques (2005) afirma que o comportamento abusivo causa, nos parceiros íntimos, sofrimento e injúrias emocionais. A mulher vítima de abuso psicológico pode apresentar sintomas como perda da iniciativa, resignação e até mesmo incapacidade para lidar com tarefas simples do dia a dia. Loring (1994) complementa reconhecendo que o abuso emocional é um processo contínuo no qual um indivíduo deprecia sistematicamente e destrói o círculo pessoal de outra pessoa. As ideias essenciais, sentimentos, percepções e características da personalidade da vítima são constantemente depreciadas.

A decisão de buscar ajuda

O momento em que decide efetuar a denúncia é muito difícil para a mulher vítima de violência, pois é comum haver pressão da própria família para acomodação do conflito, especialmente em brigas entre casais. Em um primeiro momento, ocorre revolta tanto da família quanto da mulher, e, posteriormente, tenta-se colocar a responsabilidade sobre ela (Barros, 1999).

A busca por auxílio para cessar as agressões pode, algumas vezes, ser de grande importância, assim como a intervenção da família do agressor, a ajuda do profissional de saúde, do psicoterapeuta, do advogado, de um líder religioso ou de centros de ajuda comunitária, como a Delegacia da Mulher,

clínicas de universidades e centros de apoio às vítimas de violência (Paiva, 1999a). Grossi (1994) afirma que as mulheres, quando realizam queixa na delegacia, estão em um momento de conflito, pois, a esses sentimentos de desespero, vergonha e humilhação, junta-se o temor de expor o homem a quem escolheu para ser o pai de seus filhos.

Há, na literatura, relatos de que, no caso de casais separados judicialmente, persiste a violência psicológica, e não existe sistema jurídico que impeça sua perpetuação. Ficam sequelas irreparáveis tanto nos filhos quanto na mulher (Fagundes, 1999). Uma das características dessa violência é tornar-se rotineira e crônica, uma vez que obedece a uma escalada formada por ameaças de morte dirigidas a ela ou mesmo aos filhos e a outros parentes e por tentativas de homicídios anteriores (Teles, 1999).

Possíveis intervenções: Mulheres em situação de violência

Segundo Porto (2002), é de extrema importância o estabelecimento de uma rede de atendimento à mulher em situação de violência que realize uma atenção integral à saúde das mulheres e promova ações intersetoriais de combate, prevenção e assistência à violência contra a mulher. O autor afirma ainda que a intervenção psicológica aparece como uma ação especializada que precisa de uma decisão da paciente.

Soares (2005) declara que o psicólogo, independentemente de sua abordagem, deverá primeiramente criar um rapport e um vínculo terapêutico com a vítima. Outro objetivo do atendimento psicológico às vítimas é fazer com que elas resgatem sua condição de sujeito, bem como sua autoestima, seus desejos e vontades que ficaram encobertos e anulados durante todo o período em que conviveram em uma relação marcada pela violência. Hirigoyen (2006) complementa afirmando que a pessoa consegue superar o

sofrimento psíquico quando possui uma boa autoimagem.

Pensando no conceito de autoimagem na perspectiva analítico-comportamental, podemos dizer que, valendo-se da interação com o meio, o indivíduo vai construindo seu julgamento sobre si mesmo, sua noção de “eu”, o que pouco a pouco vai repercutir em seu desenvolvimento emocional (González & Valles, 1998). A formação do autoconceito é um processo lento que se desenvolve nas experiências pessoais e com a reação dos outros ao seu comportamento. Desse modo, a maneira como os outros reagem ao seu comportamento, aprovando-o ou desaprovando-o, influencia as características do autoconceito que se desenvolve.

Para Skinner (1978/ 2000), o autoconhecimento (ou conhecimento do “eu”) é de origem social, pois somente quando se torna relevante para os outros é que também se torna importante para o falante. A comunidade verbal modela a capacidade do indivíduo de discriminar seu próprio comportamento quando responde sobre ele. Assim, pode-se dizer, que o *self*, o “eu” surge quando um indivíduo aprende por meio de interações verbais a discriminar seus próprios comportamentos. Diante disso vale ressaltar que a mulher que vive em contexto coercitivo, com interações da mesma natureza, tende a construir uma autoimagem “enfraquecida”. Dessa forma, a partir da aceitação de si mesma e da sua história, podem ocorrer as possibilidades de mudança subjetiva.

Tendo em vista essas múltiplas variáveis atuando na dinâmica da vida da mulher e do relacionamento, este estudo visou a investigar as percepções de mulheres vítimas de violência doméstica, bem como da bibliografia já existente, em relação aos relacionamentos abusivos que vivenciaram com seus companheiros. Para tanto, alguns objetivos foram elencados, pautando-se na teoria da Análise do Comportamento: 1) compreender as

características do relacionamento abusivo estabelecido com o companheiro, 2) investigar as variáveis que contribuíram para sua permanência nesses relacionamentos e 3) compreender as consequências emocionais decorrentes da permanência em tais relações.

MÉTODO

Para o desenvolvimento deste trabalho foram feitas pesquisas bibliográficas e de campo. Da pesquisa de campo, participaram 3 mulheres de 26 a 40 anos que conviveram em um relacionamento abusivo por mais de 4 meses. Já para a pesquisa bibliográfica, houve a busca por artigos e livros com a temática de violência contra a mulher.

Para a coleta de dados, foi realizada uma entrevista semidirigida (Tabela 1) com cada uma das participantes vítimas de violência doméstica lotadas na Delegacia da Mulher e Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti, da cidade de Cascavel, PR. A entrevista foi dividida em duas partes; na primeira, elencaram-se dados sociodemográficos, e, na segunda parte, foram direcionadas perguntas relacionadas aos objetivos deste trabalho fundamentadas pela teoria da Análise do Comportamento.

Após prévia aprovação para pesquisa de campo, via submissão à Plataforma Brasil (CAAE: 68940217.3.0000.0109), as pesquisadoras dirigiram-se até os locais onde foram realizadas as entrevistas para apresentar a proposta deste trabalho e solicitar a autorização para realizar as entrevistas com alguma usuária do serviço em questão. Posto isso, após a permissão, foram realizadas três entrevistas, uma na Delegacia da Mulher e duas no Abrigo de Mulheres. Antes de cada entrevista, foram fornecidos às participantes os termos de consentimento livre e esclarecido (TCLE), bem como demais informações sobre a confidencialidade das entrevistas.

Os dados coletados foram analisados segundo o referencial da Análise do Comportamento, que utiliza a Análise Funcional como ferramenta de compreensão dos comportamentos apresentados pelas participantes. Matos (1999) define essa

técnica afirmando que ela leva em conta aspectos do ambiente e a função que o comportamento tem ali. Apesar de a autora ressaltar a importância da verificação das hipóteses, este trabalho limitou-se apenas ao levantamento delas.

Tabela 1
Questões norteadoras para as entrevistas e suas respectivas funções

QUESTÕES	FUNÇÃO
1. Gostaríamos que nos falasse como foi seu relacionamento.	Conhecer a história do relacionamento, bem como identificar possíveis padrões de comportamento de ambos os cônjuges.
2. O que essa relação teve de bom e de ruim para você?	Identificar as contingências de reforço e punição da relação.
3. Você considera que sofreu algum tipo de agressão?	Obter a discriminação da participante em relação à ocorrência (ou não) de agressão.
4. Quais eram seus sentimentos e pensamentos no período que vivenciou este relacionamento?	Identificar comportamentos eliciados pelo relacionamento abusivo.
5. Quanto tempo você permaneceu nesta relação?	Dados complementares utilizados para caracterização de cada participante.
6. O que você acha que a manteve nesse relacionamento?	Identificar a percepção da participante sobre a contingência mantenedora da relação.
7. Você acha que a violência te afetou? De que forma?	Distinguir possíveis consequências da violência no relacionamento.
8. Quando e como você tomou a decisão de denunciar?	Analisar o estímulo decisivo para a denúncia.
9. Como se sentiu ao fazer a denúncia?	Discriminar o sentimento frente a uma tomada de decisão para acabar com a relação abusiva e ao possível afastamento do parceiro.
10. Como é o seu contato com o agressor atualmente?	Pergunta complementar à questão 11.
11. Como você está hoje?	Explorar sentimentos atuais da participante após um histórico de violência e denúncia do abusador.
12. Qual seu sentimento por ele hoje?	Averiguar sentimento atual da participante em relação ao companheiro abusador.
13. O que você diria para uma mulher que está sofrendo agressão hoje?	Ponderar, por parte da participante, possíveis discriminações de uma relação abusiva em relação à outra vítima.

Nota. As perguntas foram feitas seguindo o andamento de cada entrevista, não respeitando, necessariamente, a ordem apresentada. Fonte: as autoras.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este trabalho proporcionou o contato com três mulheres que foram vítimas de agressões por parte dos cônjuges. Caracterizando-as, têm entre 26 e 40 anos, sendo 2 amasiadas e 1 casada. Sobre o nível de instrução, elas têm de ensino fundamental completo à superior incompleto. O tempo de duração dos relacionamentos está entre quatro

meses e sete anos, sendo que duas delas tiveram relacionamentos anteriores caracterizados também como abusivos. As entrevistadas serão chamadas neste relato de P1, P2 e P3.

Sobre como avaliavam suas relações conjugais e o que elas observavam como pontos positivos e negativos, a P1 diz que a parte boa da relação é o sentimento recíproco que ela e o parceiro têm um

pelo outro, e a ruim é que são estressados. P2, por sua vez, relatou que conviviam bem e que o parceiro a ajudava nas tarefas domésticas e familiares; por outro lado, mostrava-se agressivo sem motivos aparentes. A entrevistada P3 disse que o que via de bom em seu relacionamento era a atividade sexual do casal; a parte ruim eram “apenas” as agressões. Com isso percebe-se que a parte reforçadora dos relacionamentos entre as entrevistadas não é consensual, uma vez que uma remete às questões emocionais, outra traz o ponto do auxílio prestado pelo parceiro, e, por fim, a terceira coloca a satisfação sexual. Sobre o que essas relações tinham de ruim, a agressão apareceu em dois dos três relatos, sendo o terceiro caracterizado pela alteração do estado de humor dos cônjuges. Ou seja, a contingência de punição positiva (agressão) está diretamente relacionada ao aspecto nocivo da relação avaliada pelas participantes.

Avaliando com as entrevistadas sobre o tipo de agressão sofrida, percebeu-se que apenas uma relatou sofrer violência física e psicológica: “das duas partes, tanto psicológica quanto soco na cara, física” (P3). As demais entrevistadas descreveram somente agressão física. Entretanto, no relato de uma delas, foram verificados também indícios de violência psicológica: “na verdade eu queria sair de lá (casa) faz tempo, só que eu não conseguia. Eu arrumava minhas coisas para ir embora e ele não deixava. [...] Às vezes nem me deixava trabalhar, me trancava em casa” (P2).

Evidencia-se, portanto, na fala das participantes, indícios de humilhação e manipulação que são características de violência psicológica de acordo com a lei Maria da Penha (11.340/2006), causando assim prejuízos à saúde emocional das vítimas, o que se confirma nos relatos posteriores. Também é possível compreender como as mulheres estão submetidas à violência psicológica e não a percebem, uma vez que ela se dá de forma velada. Testificando Martins e Guilhardi (2006),

possivelmente, em suas histórias de vida, elas podem ter sido sujeitadas a esse tipo de violência, aprendendo assim a responder às contingências aversivas e compreendendo-as como um processo natural aos relacionamentos.

Sobre os sentimentos eliciados no período que vivenciaram violência na relação, duas das três participantes relataram que a violência é prejudicial à autoestima da mulher, sendo que a terceira fez menção ao medo decorrente do arrependimento da denúncia: “a gente fica meio perdida, desanimada” (P2); “[Senti-me] Humilhada! Humilhada! Falei meu Deus, onde fui me meter? Tudo de novo...” (P3); “Me senti horrível, a pior das mulheres, você se sente um lixo. Um lixo, um lixo, um lixo, a cada dia pior. Eu me olhava no espelho, não era mais eu” (P3).

[...] baixa muito a autoestima da mulher, primeira coisa que acontece, ela não se arruma, fica jogada, fica feia, horrorosa, o pensamento da mulher agredida é que você não presta mais pra nada, que ninguém vai ter olhos pra você, que você é feia mesmo, que você é horrorosa. (P3).

Sobre isso, confirma-se o que afirma Miller (1999): para tentar suportar essa realidade (violência), a mulher precisa abdicar não somente de seus sentimentos, mas também de sua vontade. Com isso, ela passa a desenvolver uma autopercepção de incapacidade, inutilidade e baixa autoestima pela perda da valorização de si mesma e do amor próprio, sendo essas, portanto, algumas das consequências emocionais produzidas pelo permanecer em um relacionamento abusivo.

No que se refere aos motivos que as fizeram permanecer nessa relação, as três colocaram como principal o sentimento pelo agressor, sendo que uma delas acrescentou o fator financeiro e sexual. Nota-se aqui que as participantes estão sob o manejo de reforçamento positivo, uma vez que tanto o

sentimento pelo agressor quanto o dinheiro e o sexo são estímulos reforçadores acrescentados à contingência: “O que eu sinto por ele, eu sinto muito amor por ele, muito” (P1); “Eu gostava dele né? Gostava, ou achava que gostava né? Não sei... só isso, mais nada” (P2); “Eu senti que ele me amou muito, era amor mesmo, e a gente não se separou, não deixava se separar mesmo com as agressões, porque na minha cabeça outro homem não iria me satisfazer no sexo” (P3); “Porque eu não precisava trabalhar, ele me dava de tudo mesmo preso” (P3).

Diante dos relatos, verifica-se que os motivos mencionados pelas entrevistadas como condicionantes para permanência nas relações abusivas aparecem nessa circunstância pelo fato de que possivelmente lhes foram privados em suas histórias de reforçamento, tornando-os objeto de necessidade, trazendo-nos à tona o que declara Skinner (1974/2006) sobre o tipo de comportamento no qual membros individuais comportam-se de acordo com as consequências importantes para si durante a sua vida. Do ponto de vista da teoria da evolução, uma suscetibilidade ao reforço deve-se ao seu valor de sobrevivência, e não a qualquer sensação que lhe esteja associada.

Sobre o sentimento em relação ao agressor, observa-se afetividade ainda presente, confirmando o que afirma Grossi (1998), que a violência na relação afetivo-conjugal faz parte da relação de comunicação entre alguns casais, o que faz com que o relacionamento tenha ação nas duas vias, oscilando entre o amor e a dor.

Complementando, observa-se ainda que os relatos coincidem com a literatura pesquisada, uma vez que Paiva (1999) afirma que a dependência financeira faz com que as vítimas aceitem a violação. Isto é, para evitar a privação de recursos financeiros, a mulher permanece nesses relacionamentos, comportando-se em esquema de reforçamento negativo.

Pensando em como as entrevistadas tomaram a decisão de denunciar os agressores e como se sentiram ao fazê-lo, tem-se que a primeira decidiu, segundo ela, por impulso a fim de amedrontar o parceiro e sentiu-se preocupada com a possibilidade de ser apreendido. Verifica-se nesse relato o sentimento de culpa da vítima, reforçando o que afirma Guilhardi (2002), que a pessoa que se sente culpada não tem uma visão crítica sobre o controle aversivo de que é vítima e acaba admitindo que são seus comportamentos (ou, até pior que isso, que é ela) que geram sofrimento no outro. Já a segunda participante fez a denúncia em um episódio em que foi agredida e, por acaso, encontrou-se com um policial na rua. Por fim, a terceira solicitou reforço policial para retirar seus pertences da casa após uma agressão: “Num momento de raiva, raiva no sentido de... ‘Ah você me paga por ter me machucado [...]’ mas tudo eu fiz na euforia” (P1); “Preocupada por que eu ‘tava’ com medo dele ser preso” (P1); “Ah por que eu ‘tava’ cansada, daí ele me agrediu e eu saí pra rua e um policial ‘tava’ na academia e me ajudou, daí ele (agressor) fugiu. Eu chamei a polícia e fiz o B.O. né?” (P2); “Mais segura, mais segura [...] a qualquer momento pode sair o mandado de prisão dele” (P3).

Por que depois de algumas horas (desde a última agressão), eu liguei pra mãe dele e falei: “Eu quero tirar minhas coisas daí. Eu posso ir sozinha ou tem que descer com a polícia?” Eu já entendi pelo tom da voz dela que eu teria que ir lá com a polícia. [...] e eu fui lá com a polícia, e ele não deixou retirar minhas coisas, eu saí só com a roupa do corpo [...] depois eu vim na polícia e fiz o B.O. tive coragem de fazer e eu sabia o que eu “tava” fazendo. (P3).

A partir dos relatos, nota-se que duas das três entrevistadas passaram por diversos episódios de violência para então realizarem a denúncia. Diante

disso, comprova-se o que Marcon e Aceti (1999) relatam: que a decisão da denúncia parte da própria vítima, o que aponta para o caráter privado e doméstico que reveste os episódios de violência nas relações de gênero. O sentimento que leva as mulheres à denúncia é a exaustão com a situação de agressão, especialmente a vergonha diante dos filhos. Outro sentimento detectado é o medo de que a situação se agrave mais.

A respeito do contato com o agressor atualmente, bem como sobre seu sentimento por ele, apenas uma participante permanece no relacionamento, sendo que as outras duas estão sob medida protetiva. Das três, duas possuem vínculo afetivo fortalecido com o agressor: “Ah eu gosto muito dele, eu quero ficar com ele e, [...] eu não me vejo sem ele” (P1); “Eu sinto raiva, por que eu não amava ele, eu gostava dele. Eu sinto raiva pelo que ele me fez” (P2); P3 “Eu amo ele, é incrível, mas eu ‘tô’ sendo sincera” (P3).

Os relatos reafirmam Lins (2017), que afirma que dependência emocional e amor se confundem, e isso pode levar as pessoas a continuarem juntas, acomodadas, dando a impressão de estarem anestesiadas. Diante disso, a dependência emocional caracteriza-se como reforço negativo, levando-se em consideração o medo da perda do afeto do companheiro, e o amor configura-se como reforço positivo, visto o acréscimo da afetividade. Quando alguém fica junto por hábito ou dependência emocional, não é raro desencadear um sentimento de ódio pelo outro, mesmo que não consciente.

No que se refere ao sentimento atual de cada uma das entrevistadas em relação a si mesmas, apenas uma relata estar bem; as demais disseram sentir-se descontentes: “Eu ‘tô’ me sentindo bem com ele” (P1); “A gente se sente perdida [...] você queria tá na sua casa, né?” (P2); “[suspiro] Ó eu não ‘tô’ legal

ainda. Eu não ‘tô’, porque ele que fez a maldade pra mim né? E agora nesse momento quem ‘tá’ presa sou eu” (P3).

Identifica-se que os relatos das entrevistadas P2 e P3 descrevem consequências de contingência de punição negativa, visto que mencionam o desconforto da retirada do privilégio de estarem em suas casas. Pensando nisso, nota-se certa insatisfação sobre a situação atual das entrevistadas. Pode-se dizer, então, segundo Marques (2005), que o abuso emocional ameaça os limites do bem-estar da vítima, aterroriza e provoca danos mentais. Além disso, deve-se levar em conta que podem existir outros fatores relacionados à insatisfação.

Indagadas sobre o que fariam a uma mulher que está sofrendo agressão, todas encorajam a busca pela ajuda: “Ai, por mais que doa, você tem que seguir em frente (com a denúncia) por que o homem fica com receio e acaba não querendo agredir né?” (P1); “Pra ela procurar ajuda e não ficar mais com o agressor por que não muda. É só promessa, promessa. Isso é só ilusão, não muda” (P2).

Por mais que ama a pessoa tem que se afastar, por que a primeira coisa é a vida, uma pessoa que fala que te ama, ela cuida. Então pode amar o companheiro do jeito que for, tem que se afastar, tem que desapegar. (P3).

Observam-se nos relatos recomendações no sentido de agir sobre a situação, contradizendo o que foi, por um período considerável, seu próprio comportamento. Medeiros (2010) explica isso afirmando que, segundo a Análise do Comportamento, não basta apenas descrever o comportamento, identificar suas variáveis controladoras e especificar as consequências de novos cursos de ação para que o comportamento mude. É essencial que se modifiquem suas contingências mantenedoras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da bibliografia pesquisada e dos relatos obtidos por meio da pesquisa de campo, conclui-se sobre a existência de variáveis que condicionam a permanência de uma mulher vítima de alguma forma de abuso em um relacionamento afetivo, sendo elas: um padrão de comportamento resistente à extinção mantido por reforço intermitente no ciclo da violência e cuja justificativa é descrita como “esperança”; um repertório empobrecido e com pouca variabilidade comportamental que contribui para o desenvolvimento de um padrão comportamental inapto a solucionar problemas e criar alternativas, que, neste trabalho, apresenta-se nas formas da dependência financeira, dependência emocional e passividade; um comportamento modelado pela regra da “figura paterna” na criação dos filhos e outro modelado pela regra de uma crença religiosa, que revelam-se, respectivamente, nas variáveis da preocupação da vítima quanto à criação dos filhos e na religião; além da falta de rede de apoio. Uma das entrevistadas trouxe a variável da satisfação sexual, que não fora mencionada neste trabalho.

Sobre as características do relacionamento abusivo, pode-se dizer que a principal é o controle do agressor para com a vítima, além de culpabilizá-la, tornando-a completamente indefesa em relação a ele. Tratam-se de relações marcadas pela coerção em que a vítima se submete ao agressor.

As entrevistadas apresentaram alguns indícios identificados como consequências emocionais de uma relação abusiva, apontados pela literatura, como a baixa autoestima, a visão prejudicada de si mesma, o medo de viver sozinha e de não ser amada novamente. Além disso, a bibliografia denota outras consequências como o estado de vigilância com o objetivo de diminuir ou evitar a coerção, limitação no desenvolvimento do repertório comportamental, estereotipia, compulsão e mecanização dos

comportamentos de fuga e esquiva, maior ocorrência de comportamentos supersticiosos, rebaixamento de humor, autoimagem empobrecida, sensação de ineficácia, perda de oportunidades, sensação de falta de controle da situação e de si, sentimento de solidão, insônia, pesadelos, falta de concentração, irritabilidade, falta de apetite, e até o aparecimento de psicopatologias como a depressão, ansiedade, síndrome do pânico, estresse pós-traumático, além de comportamentos autodestrutivos, como o uso de álcool e drogas, ou mesmo tentativas de suicídio. Por fim, as contingências presentes nas relações averiguadas foram de esquemas de reforçamento positivo, negativo e intermitente e punição positiva e negativa.

Durante a elaboração dessa pesquisa encontrou-se limitações em função do curto período e dos prazos estipulados para sua conclusão. Além disso, pelo mesmo motivo, restringiu-se a um número reduzido de participantes na pesquisa de campo. Sendo assim, sugerem-se pesquisas futuras sobre o tema abordado.

REFERÊNCIAS

- Acayaba, C., & Reis, T. (2017, March 8) Mais de 500 mulheres são vítimas de agressão física a cada hora no Brasil, aponta Datafolha. *GI São Paulo*. Retrieved from <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/mais-de-500-mulheres-sao-vitimas-de-agressao-fisica-a-cada-hora-no-brasil-aponta-datafolha.ghtml>
- Andery, M. A., & Sérgio, T. M. A. P. (1997). A violência urbana: Aplica-se a análise da coerção? In R. A. Banaco (Org.), *Sobre comportamento e cognição: Aspectos teóricos, metodológicos e de formação em análise do comportamento e terapia cognitiva* (pp. 433-444). São Paulo: ARBytes.

- Barros, N. V. (1999). Mulher e violência: Desvelando a naturalização da violência simbólica no contexto familiar. *Texto e Contexto*, 8(2), 266-269.
- Bíblia Sagrada (2000). Português. Nova versão internacional. Colorado Springs: Sociedade Bíblica Internacional.
- Brito, B. R. P. (1999) Casas-abrigos: Um espaço de apoio e de solidariedade versus uma visão assistencialista. *Jornal da Rede Saúde*, 19, 3-4.
- Caballo, V. E. (1999). *Manual de técnicas de terapia e modificação do comportamento*. São Paulo: Santos.
- Cardoso, N. M. B. (1997). Psicologia e relações de gênero: A socialização do gênero feminino e suas implicações na violência conjugal em relação às mulheres. In A. Zanella, M. J. T. Siqueira, L. A. Lhullier, & S. I. Molon (Orgs.), *Psicologia e práticas sociais* (19th ed.). Porto Alegre: Abrasposul. <https://doi.org/10.7476/9788599662878>
- Carrasco, L. K. (2003). *A mulher vítima de violência conjugal: Uma perspectiva transgeracional* (Unpublished doctoral dissertation). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.
- Catania, C. A. (1999). *Aprendizagem: comportamento, linguagem e cognição*. (D. Souza, Trans.) Porto Alegre: Artmed.
- Cecconello, A. M. (2003). Resiliência e vulnerabilidade em famílias em situação de risco (Unpublished doctoral dissertation). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.
- De Souza, P. A., & da Ros, M. (2006). Os motivos que mantêm as mulheres vítimas de violência no relacionamento violento. *Revista de Ciências Humanas*, 40, 509-527.
- Fagundes, F. T. A. (1999). Violência contra a mulher: Perpetuação da violência após a separação conjugal. *Lato e Contexto*, 8(2), 519-522.
- Francisquetti, P. P. (1999). A escuta da dor. *Jornal da Rede Saúde*, 19, 3-4.
- González C., & Valle A. (1998). Características afectivo-motivacionais de los estudiantes con dificultades de aprendizaje. In V. S. Bermejo & J. A. B. Llera (Orgs.), *Dificultades de Aprendizaje* (pp. 261-278). Espanha: Síntesis.
- Guilhardi, H. J. (2002). Análise comportamental do sentimento de culpa. In A. M. S. Teixeira, M. R. B. Assunção, R. R. Starling, & S. S. Castanheira (Orgs.), *Ciência do Comportamento: Conhecer e Avançar 1* (pp. 173-200). Santo André: Esetec.
- Guilhardi, H. J. (2005). Aspectos éticos e técnicos da prática psicoterápica: A visão comportamental. In H. J. Guilhardi, & N. C. Aguirre (Orgs.), *Sobre comportamento e cognição: Expondo a variabilidade* (V. 16, pp. 20-37). Santo André: Esetec.
- Greco, A. O. P., & Rassi, J. D. (2010). *Crimes contra a dignidade sexual*. São Paulo: Atlas.
- Green, E. (2015, March 6). Cristianismo e violência contra as mulheres. *IHU On-line*. Retrieved from <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/540539-cristianismo-e-violencia-contra-as-mulheres-entrevista-com-elizabeth-e-green>
- Grossi, M. P. (1994). Novas/velhas violências contra a mulher no Brasil. *Revista de Estudos Feministas*, v. especial, p. 473-484.
- Grossi, M. P. (1998). Rimando amor e dor: Reflexões sobre a violência no vínculo afetivo-conjugal. In M. P. Grossi, & J. Pedro (Orgs.), *Masculino e feminino, plural* (pp. 293-313). Florianópolis: Mulheres.

- Hirigoyen, M. F. (2006). *A violência no casal: Da coação psicológica à agressão física*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Kashani, J. H., & Allan, W. D. (1998). *The impact of family violence on children and adolescents*. Thousand Oaks, CA: Sage. <http://dx.doi.org/10.4135/9781452224688>
- Keefe, F. J., Kopel, S. A., & Gordon, S. B. (1980). *Manual prático de avaliação comportamental*. São Paulo: Manole.
- Lei n. 9.984, de 17 de julho de 2000 (2000). *Lei Maria da Penha*. Brasília, DF. Retrieved from <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L9984.htm>
- Lima, L. R. F. (1999). O papel da PM no combate à violência doméstica. *Maria Maria*, 1(0), 16-17.
- Lins, R. N. (2017). *Dependência emocional e amor se confundem*. Retrieved from <https://reginanavarro.blogosfera.uol.com.br/2017/04/11/dependencia-emocional-e-amor-se-confundem/>
- Loring, M. T. (1994). *Emotional abuse*. New York: Lexington Books/Macmillan.
- Marcon, S. S., & Aceti, E. L. (1999) *Violência contra a mulher: Aspectos relacionados à denúncia*. Florianópolis: Texto e Contexto.
- Marques, T. M. (2005). *Violência conjugal: Estudo sobre a permanência da mulher em relacionamentos abusivos* (Master's thesis). Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG.
- Martins, L. J., & Guilhardi, H. J. (2006). História de contingências coercitivas e suas implicações: Estudo de caso sob a perspectiva da terapia por contingências de reforçamento (TCR). In H. J. Guilhardi, & N. C. Aguirre (Orgs.), *Sobre comportamento e cognição: Expondo a variabilidade* (pp. 231-259). Santo André: Esetec.
- Matos, M. A. (1999). Análise funcional do comportamento. *Estudos de Psicologia*, 16(3), 8-18. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-166X1999000300002>
- Medeiros, C. A. (2010). Comportamento governado por regras na clínica comportamental. In A. K. C. R. De-Farias, *Análise comportamental clínica: Aspectos teóricos e estudos de caso* (pp. 95-111). Porto Alegre: Artmed.
- Miller, M. S. (1999). *Feridas invisíveis: Abuso não físico contra mulheres*. São Paulo: Summus.
- Minayo, M. C. S. (2006). *Violência e saúde*. Rio de Janeiro: Scielo Fiocruz. <https://doi.org/10.7476/9788575413807>
- Ministério da Saúde. Brasil (2001). Secretaria de Políticas de Saúde. *Violência intrafamiliar: Orientações para a prática em serviço*. Brasília: Ministério da Saúde.
- Moreira, M. B., & Medeiros, C. A. (2007). *Princípios básicos de análise do comportamento*. Porto Alegre: Artmed.
- Narvaz, M. (2005). *Submissão e resistência: Explodindo o discurso patriarcal da dominação feminina* (Unpublished master's thesis). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- Paiva, J. R. (1999a). Mulheres espancadas. *Revista de Ciências Humanas*, 40, 509-527. Retrieved from <http://www.members.tripod.com/soswomen/pagel.html>
- Paiva, J. R. (1999b). As origens da violência: Um ensaio sobre a psicopatologia do comportamento agressivo. Retrieved from <http://www.members.tripod.com/soswomen>
- Parodi, A. C., & Gama, R. (2009). *Lei Maria da Penha: Comentários à lei 11.340/2006*. Campinas: Russel.

- Porto, M. (2002). A saúde da mulher em situação de violência: o que pensam os gestores e gestoras municipais do sistema único de saúde? (Master's thesis). Universidade Federal de Pernambuco, Recife.
- Rede Nacional Feminista de Saúde, RNFS. (2002). Direitos sexuais e direitos reprodutivos. *Violência doméstica: a face perversa das relações de gênero*. São Paulo: Rede Feminista de Saúde.
- Schraiber, L. B., & Oliveira, A. F. P. L. (1999). Violência de gênero como uma questão de saúde: A importância da formação de profissionais. *Jornal da Rede Saúde*, 19(3), 4-7.
- Secretaria da Transparência. Brasil. (2015). *Violência doméstica e familiar contra a mulher*. Brasília: CGU.
- Sidman, M. (2009). *Coerção e suas implicações*. (M. A. Andery, & T. M. Sérgio, Trans.). Campinas, SP: Livro Pleno. (Original work published 1989)
- Skinner, B. F. (1974/2006). *Sobre o behaviorismo*. São Paulo: Cultrix.
- Skinner, B. F. (1978). *O comportamento verbal* (M. P. Villalobos, Trans.). São Paulo: Cultrix.
- Skinner, B. F. (2000). *Sobre o behaviorismo* (6th ed., M. P. Villalobos, Trans.). São Paulo: Cultrix.
- Skinner, B. F. (2003). *Ciência e comportamento humano* (11th ed.). São Paulo: Martins.
- Soares, B. M. (2005). *Enfrentando a violência contra a mulher*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.
- Ströher, M. J. (2009). O que espero da religião? Palavras que me tragam para a vida! Mulheres tomam a palavra sobre religião e o discurso religioso na produção e na reprodução da violência sexista. In Y. P. Orozco (Org.), *Religiões em diálogo: Violência contra as mulheres* (pp. 101-118). São Paulo: Católicas pelo Direito de Decidir.
- Teles, M. A. A. (1999). Para o corpo e para a alma. *Maria Maria*, 1(0), 9-13.
- Yehuda, R. (1999). Biological factors associated with susceptibility to posttraumatic stress disorder. *The Canadian Journal of Psychiatry*, 44(1), 34-39. <https://doi.org/10.1177/070674379904400104>

Recebido em 23/03/2018

Revisado em 24/05/2018

Aceito em 30/06/2018